

PORTARIA N° 159/2019

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal **Gilberto Bisognin**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 12.03.2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração